***LEI Nº 4561, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.***

Autoriza o Município de Formiga a ceder, a título de Comodato, imóvel que menciona e dá outras providências.

                        A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º**Fica o Município de Formiga autorizado a celebrar contrato de Comodato, prevendo a cessão gratuita do galpão de triagem do Aterro Sanitário Municipal à Associação dos Recicladores de Formiga – RECIFOR, inscrita no CNPJ nº 07.791.992/0001-61, pelo prazo de 3 (três) anos, prorrogável por igual período.

**Art. 2º**Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  Gabinete do Prefeito em Formiga, 19 de dezembro de 2011.

|  |  |
| --- | --- |
| ***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***  Prefeito Municipal | ***SHELDON GERALDO DE ALMEIDA***  Chefe de Gabinete |